



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº 12

Elaboração do Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola.-----

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 26 de janeiro de 2017, deliberou:-----

- a) Desencadear o procedimento de elaboração do novo Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola, iniciando-se o mesmo no dia 27 de janeiro de 2017.-----
- b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt/>, para apresentação de contributos para o Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola, por interessados, considerando-se interessados todos os munícipes residentes em Grândola.----
- c) Definir o modo de participação procedimental, que deve ser efetuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido por correio ao cuidado da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço regulamentos_participacao@cm-grandola.pt.-----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente Aviso no sítio eletrónico do município.-----

Grândola, Paços do Concelho aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

- António de Jesus Figueira Mendes -